



0858676 e DNER nº 2.155842-6, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, correspondente a 100% (percentual da cota individual) do provento e do cargo de Motorista Oficial, NI, Classe "A", Padrão II, a partir de 12.12.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CHEFE DO 11º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 997, de 28.08.2000, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2000, e tendo em vista o constante do Processo nº 51210.000054/2002-19, resolve:

Nº 9 - Conceder pensão vitalícia com fundamento nos artigos 215 e 217 inciso I alínea "a" da Lei nº 8.112/90 a Doralice Barbosa Siqueira, viúva do ex-servidor Heitor Nunes Siqueira, matrícula/SIAPE nº 0858730 e DNER nº 2.156046-3, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, correspondente a 100% (percentual da cota individual) do provento e do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, NI, Classe "A", Padrão III, a partir de 11.12.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSE DA SILVA TIAGO

(Of. El. nº 001/2002)

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

#### PORTARIA Nº 110, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20.05.93 e Portaria nº 308/PGR, de 28 de maio de 1996, resolve:

Autorizar o afastamento, com ônus relativo a passagens, do Doutor ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO, Procurador de Justiça e Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, da carreira deste Ministério Público, para participar do "IV Taller Internacional sobre Procuración de Justicia, Derecho y Sociedad", promovido pelo Ministério Público de Cuba através do seu Instituto de Desarrollo e Investigaciones del Derecho-IDID, a realizar-se na cidade de Havana, no período de 28 a 30 de maio de 2002.

EDUARDO ALBUQUERQUE

(Of. El. nº 57/2002)

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

#### PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 55 - Declarar vago, o cargo de Técnico Administrativo, código NTC-201.00, Classe "C", Padrão 25, do Quadro do Ministério Público do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região-RJ, ocupado por MARIA CRISTINA ROMERO DE AGUIAR, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 17 de janeiro de 2002.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 56 - Exonerar, a partir de 24.02.2002, LUIZ FRANCISCO DA SILVA FILHO, nomeado através da Portaria nº 63 de 05.12.2001, publicada no DOU de 11.12.2001, para o cargo de Técnico de Informática da carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, tendo em vista o disposto nos parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.  
(Of. El. nº 26/GAB/PG)

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 58 - Designar o Doutor FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA, Procurador Regional do Trabalho, para, nos eventuais afastamentos da titular e do substituto, responder pela Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região/CE.

GUILHERME MASTRICH BASSO

(Of. El. nº 13/GAB/PG)

#### PORTARIA Nº 59, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

A VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 320/99, resolve: Designar, a Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, para funcionar nas Sessões do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho da 1ª Turma, a realizarem-se no período de 16 a 31 de março de 2002, em substituição ao Dr. Sidnei Alves Teixeira.

GUIOMAR RECHIA GOMES

(Of. El. nº 14/GAB/PG)

## Poder Legislativo

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### ATOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do item I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, conceder aposentadoria a HAMILTON BARBOSA, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Médico, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com as vantagens previstas no artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no § 1º do artigo 4º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994, combinado com o artigo 2º do Ato da Mesa nº 41, de 29 de agosto de 1996.

Nos termos do inciso I do § 1º e § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o inciso I do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conceder aposentadoria a IRISDALVA MACHADO FURTADO, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Adjunto Parlamentar, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com a vantagem prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 15 da lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Dispensar, de acordo com o artigo 35, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HAMILTON BARBOSA, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Médico, Padrão 45, ponto nº 2.016, da função comissionada de Chefe da Seção de Pediatria, FC-05, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce na Coordenação Médica, do Departamento Médico.

AÉCIO NEVES

(Of. El. nº 012/02-COPIN)

## Poder Judiciário

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### ATOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

O DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00385/02-SEHU, resolve:

Nº 5.814 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de contribuição, com proventos na base de 70% (setenta por cento), nos termos do artigo 8º, incisos I e II, parágrafo 1º, incisos I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora MARIA MÁRCIA LATTUF, R.F. nº 1512, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 15, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.527/97, incorporada nos termos do artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, e nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.624/98.

O DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 98.03.0446-UCOJ, resolve:

Nº 5.815 - Reverter, à atividade a servidora ZILDA BATISTA FERREIRA, para retorno ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45, de 04.09.2001 e conforme o disposto no artigo 2º, inciso II, § 2º e artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3644, de 30.10.2000.

MÁRCIO MORAES

(Of. El. nº 136)

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 52, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor EDMAR SÁ, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para substituir RODRIGO CAMARGO PIVA, Coordenador de Jurisprudência e Documentação, FC-8, da Secretaria Judiciária, no período de 12 a 16 do corrente, em virtude de licença-paternidade do titular.

SAMIR CLAUDINO BEBER

(Of. El. nº SRH/CP385/02)

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

#### ATO Nº 370, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso XXVII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo TRT nº 7832/01, resolve:

Retificar, com efeitos financeiros a contar de 25.10.2001, o ATO TRT-GP Nº 325, de 09.10.2001, publicado no Diário Oficial do Estado, de 10.10.2001, para aposentar, com proventos integrais, o servidor DANILO COELHO PEREIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o art. 186, inciso II, da Lei 8.112/90, acrescidos das seguintes vantagens: 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, conforme art. 67 da Lei nº 8.112/90; Adicional de Padrão Judiciário no coeficiente de 1.10 (um inteiro e um décimo) sobre o vencimento do cargo; Gratificação de Atividade Judiciária, no fator 2.0 (dois inteiros) sobre o padrão ocupado pelo servidor, de acordo, respectivamente, com os artigos 8º e 13 da Lei nº 9.421/96, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2001, conforme disposto no art. 187 da Lei nº 8.112/90.

JUIZ RAIMUNDO DE OLIVEIRA

(Of. El. nº 43)

